

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 019/2026

ANO

2026



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

018/2026

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 10 / 02 / 2026


Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 02 / 2026 ☒ APROVADO 10 / 02 / 2026

☐ REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

☐ APROVADO / /

☐ REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 10 / 02 / 2026

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

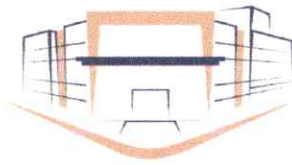
Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 018 / 2026

Data: 10 / 02 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº018/2026
PROJETO DE LEI Nº018/2026

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 3.903.678,23 (Três Milhões, Novecentos e Três Mil Reais, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO

2030 25.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 48 - 01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$3.165,43

03.100.0246.0000 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM 3.165,43

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 350 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$339.525,78

05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE 339.525,78

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO

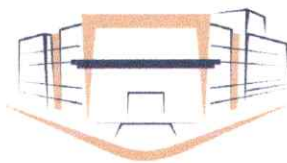
2030 25.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 437 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

R\$68.831,95



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 68.831,95

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$710.614,18

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 710.614,18

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$910.256,85

05.800.0004.0000 EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 202331340005 910.256,85

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$481.575,17

02.100.0221.0000 EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA UNID. SAÚDE RES. VILLAGE - CONV. 101350/2022 481.575,17

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$108.703,40

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 108.703,40

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$210.849,76

02.100.0244.0000 FEHIDRO - CONTRATO 239/2024-AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AERAÇÃO 210.849,76

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$43.249,60

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 43.249,60

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$776.906,11

05.100.0247.0000 INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SALLES FILHO - C. R. 963821/2024 - MTUR 776.906,11



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 110 - 05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$200.000,00

02.100.0146.0000 CONVÊNIO SAA-PRC-2025-00029-DM - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), Transferências de Recursos Especiais (FR 03), Transferências de Recursos Federais (FR 05) e Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS
R\$1.011.256,88

FONTE RECURSO: 03 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS
R\$3.165,43

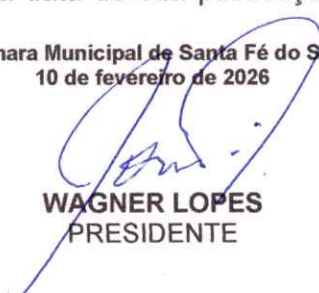
FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS
R\$2.780.552,52

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
R\$108.703,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de fevereiro de 2026


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



Santa Fé do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

**EVANDRO
FARIAS
MURA:255
49962888**

Assunto: Registro em nome de EVANDRO
FARIAS MURA 2554962888
Nº: 0298, 01/02/2016, C/PE: C/PE
Secretaria do Registro: FARIAS MURA, do Brasil
CPF: 0309166-9, C/PE: C/PE, C/PE
BRASIL: 0309166-9, C/PE: C/PE, C/PE
BRASIL: 0309166-9, C/PE: C/PE, C/PE
MURA: 2554962888
Residência: Rua São João, 100, 100
Cidade: Curitiba
Estado: PR
Data: 2016-02-05 16:41:03-0300
Fim do PDF: Registro em nome de EVANDRO
FARIAS MURA 2554962888

**Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP





PROJETO DE LEI Nº

018/2026

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 3.903.678,23 (Três Milhões, Novecentos e Três Mil Reais, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO
2030 25.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 48 - 01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$3.165,43

03.100.0246.0000 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM 3.165,43

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 350 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$339.525,78

05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE 339.525,78

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO
2030 25.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 437 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA





R\$68.831,95

02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 68.831,95

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$710.614,18

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 710.614,18

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$910.256,85

05.800.0004.0000 EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 202331340005 910.256,85

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$481.575,17

02.100.0221.0000 EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA UNID. SAÚDE RES. VILLAGE - CONV. 101350/2022 481.575,17

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$108.703,40

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 108.703,40

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$210.849,76

02.100.0244.0000 FEHIDRO - CONTRATO 239/2024-AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AERAÇÃO 210.849,76

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$43.249,60





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 43.249,60

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$776.906,11

05.100.0247.0000 INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SALLES FILHO - C. R. 963821/2024 - MTUR 776.906,11

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 110 - 05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$200.000,00

02.100.0146.0000 CONVÊNIO SAA-PRC-2025-00029-DM - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), Transferências de Recursos Especiais (FR 03), Transferências de Recursos Federais (FR 05) e Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	R\$1.011.256,88
FONTE RECURSO: 03 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS	R\$3.165,43
FONTE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	R\$2.780.552,52
FONTE RECURSO: 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$108.703,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de fevereiro de 2026.



EVANDRO
FARIAS
MURA:2554
9962888
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
NO: 00000000-0000-0000-0000-00000000
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OUF00000-0000-0000-0000-00000000
BRANCO: 00000000-0000-0000-0000-00000000
MURA:25549962888
Título: Emissão e assinatura de documento
Localização:
Data: 2026.02.05 16:40:34.0300
Folha PDF Reader Versão: 2025.2.0



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.018/2026**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências**".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de fevereiro de 2026


Vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Presidente da Comissão


Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI
Relatora


Vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Membro

a: urgência



Processo nº.019/2026

PROJETO DE LEI Nº018/2026

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Castro
a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão

Livorati
a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

Ronaldo
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.019/2026

PROJETO DE LEI Nº018/2026

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

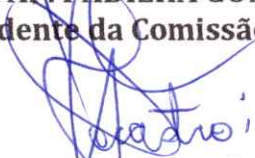
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

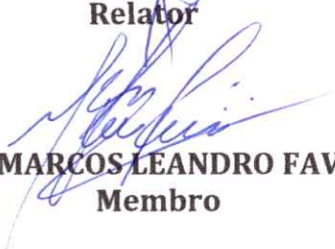
Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.



a) vereadora **TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM**
Presidente da Comissão



a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator



a) vereador **MARCOS LEANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: finanças